



VILLARES

Companhia Aberta

Aços Villares SA

C.G.C. Nº 60.664.810/0001-74

NIRC Nº 35.3.0001089-2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE AÇOS VILLARES S.A., REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 1998.

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), às 10:00 (dez) horas, reuniram-se em sessão ordinária, na Av. Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar, parte, em São Paulo, SP, os membros do Conselho de Administração de **AÇOS VILLARES S.A.**, sendo a reunião presidida pelo seu Presidente, Sr. Paulo Diederichsen Villares, e secretariada por mim, Mario Ramos Villares. Esclareceu o Senhor Presidente que a reunião tinha por finalidade aprovar o oferecimento dos Equipamentos, constantes do Laudo de Avaliação em anexo, preparado pela SETAPE – Serviços Técnicos de Avaliações do Patrimônio e Engenharia S/C Ltda, com valor de mercado de R\$ 21.576.202,00 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e dois reais), instalados no estabelecimento industrial da Companhia localizado em Mogi das Cruzes – SP, em Penhora nos autos da Execução Fiscal promovida pela Fazenda do Estado de São Paulo contra a subsidiária integral da Companhia, **Villares Metals S.A.**, em trâmite perante o Juízo de Direito da Comarca de São Caetano do Sul – SP, no valor de R\$ 13.897.441,05 (treze milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos), atualizado até 01/07/98. Submetida à votação, foi a matéria aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seguida lida e aprovada por todos os presentes. São Paulo, 06 de outubro de 1998. (aa) Mario Ramos Villares (Secretário); Paulo Diederichsen Villares (Presidente); Paulo Henrique Ferro; Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti; Albano Chagas Vieira. Certifico que a presente confere com a original. Mario Ramos Villares: Secretário. **Visto:** Marco Antonio Iszlaji. OAB/SP nº 74.671. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 161.441/98-1 em sessão de 16.10.98. Fernando Cesar Dalazoni - Secretário Geral.